



ANEXO DA SOLICITAÇÃO N°.0255

PROCESSO N°.0008/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SITE INSTITUCIONAL, PORTAL INTEGRADO, PORTAL DE OUVIDORIA, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO, HOSPEDAGEM DE SITE E SUPORTE TÉCNICO EM TRANSPARÊNCIA DESTINADO AO PODER LEGISLATIVO.**

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
001	12	MESES	SITE INSTITUCIONAL Desenvolvimento contínuo e Manutenção de Portal Institucionais para a Câmara com design responsivo, criação de páginas independentes para unidades e estrutura legislativa, vereadores, comissões, notícias, informações, menus de acesso rápido, galerias multimídias, documentos, legislação, atos legislativos, portal de serviços ao cidadão, páginas de participação popular e comunicação, integração com redes sociais.



			ATENDIMENTO SUPORTE TÉCNICO Esclarecer dúvidas sobre o manuseio do sistema, dar treinamento, auxiliar em publicações emergentes, fazer atualizações, corrigir erros e aplicar melhorias.
002	12	MESES	PORTAL INTEGRADO Integrado ao Banco de dados do Portal da Transparência do Sistema de Gestão Despesas, Receitas, Duodécimo, Compras, Relatórios Fiscais, Prestação de Contas, Diárias e Passagens, Licitações e Contratos, Servidores, Gastos com gabinetes e outros. Gerenciado pelo Portal do Cidadão Ferramenta de Publicação de Pautas, Atas, Criação de Sessões, Lista de Presença, Votações, Proposições, SIC - Serviço de Informação ao Cidadão, Perguntas Frequentes, Participação Popular, Balancetes, Balanço Patrimonial, Pareceres Prévios do Tribunal, Estrutura Organizacional e Carta de Serviços ao Usuário integrados ao Portal da Prefeitura. PORTAL DE OUVIDORIA Sistema Gerenciador de Reclamações, Sugestões, Elogios, Denúncias e Solicitações de Serviços. Relatório de Gestão de Ouvidoria, e Sistema Gerenciador do e-SIC - Serviço de Informação ao Cidadão.
03	12	MESES	HOSPEDAGEM DE SITE <ul style="list-style-type: none">● Servidor Linux● 4 vCPU● 50 GB Disco Rígido● 4 GB de Memória● 100 Mbps Uplink● 10 TB de Transferência/Mês
04	12	MESES	SUPORTE TÉCNICO EM TRANSPARÊNCIA Análise do site, portal da transparência e acesso à informação, com base nas exigências mínimas da legislação. Produzir relatórios técnicos com



			indicadores de alimentação dos dados. Esclarecer dúvidas e ajudar nas boas práticas de transparência.
--	--	--	---

1.2 DA INDICAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OU EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Os serviços deverão ser entregues conforme indicação da Câmara Municipal.

1.3 REGRAS PARA RECEBIMENTOS

Os serviços deverão ser de boa qualidade, sendo que eles serão inspecionados na hora da execução, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.

Os serviços licitados deverão ser entregues para a Câmara Municipal de acordo com as necessidades e a emissão das autorizações emitidas pelo gestor do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto o **desenvolvimento contínuo, manutenção e hospedagem de portal institucional**, bem como a prestação de **suporte técnico em transparência pública, portal integrado, portal de ouvidoria, e atendimento técnico especializado**, destinados à Câmara Municipal de Sítio d'Abadia-GO.

A contratação justifica-se pela **necessidade de garantir o cumprimento das exigências legais relacionadas à transparência pública**, ao acesso à informação e à divulgação dos atos administrativos e legislativos, em conformidade com a **Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)**, a **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)** e demais normas de controle externo.

Os serviços contratados são essenciais para assegurar o **funcionamento contínuo, seguro e atualizado** do site institucional e do portal da transparência da Câmara Municipal, incluindo integração com sistemas de gestão, publicações legislativas,



dados fiscais, relatórios oficiais, serviços ao cidadão e canais de participação popular, garantindo publicidade, controle social e eficiência administrativa .

A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, uma vez que o valor total anual da contratação encontra-se dentro do limite legal estabelecido para serviços comuns, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Diante disso, verifica-se que a contratação é **necessária, adequada e plenamente justificada**, sendo imprescindível para a regularidade institucional, o atendimento às exigências legais e o adequado funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Deve-se ressaltar que este contrato constante na presente licitação é extremamente necessário para manutenção das atividades em geral, sob coordenação da Câmara Municipal de Sítio D'abadia-Go.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em assessoria tecnológica e desenvolvimento de portais públicos, responsável pela implantação, desenvolvimento contínuo, manutenção, hospedagem e suporte técnico dos sistemas institucionais da Câmara Municipal de Sítio d'Abadia-GO, conforme descrito na proposta comercial apresentada

A solução contempla, de forma integrada, os seguintes serviços:

Site Institucional com design responsivo, páginas independentes para vereadores, comissões, notícias, atos legislativos, documentos oficiais, galerias multimídia, menus de acesso rápido e integração com redes sociais;

Portal da Transparência Integrado, com publicação e gerenciamento de despesas, receitas, duodécimo, licitações, contratos, servidores, relatórios fiscais, prestação de contas e demais informações exigidas pelos órgãos de controle;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO D'ABADIA**

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO D' ABADIA-GO
Rua Aldemira dos Santos N°. 40, Centro, CEP: 73.990-000,
(62) 99802-3433 - <https://sitiodabadia.go.leg.br/>

Portal Integrado do Legislativo, com ferramentas para criação e publicação de pautas, atas, sessões, votações, proposições, lista de presença, balancetes, estrutura organizacional e carta de serviços ao usuário;

Portal de Ouvidoria e e-SIC, incluindo sistema de registro, acompanhamento e gestão de reclamações, sugestões, elogios, denúncias e solicitações de informação;

Hospedagem de site em servidor dedicado, com infraestrutura Linux, 4 vCPU, 50 GB de armazenamento, 4 GB de memória, uplink de 100 Mbps e tráfego mensal de até 10 TB;

Suporte técnico especializado, abrangendo treinamento, esclarecimento de dúvidas, atualizações, correções, melhorias contínuas e apoio em publicações emergenciais;

Suporte técnico em transparência, com análise do portal, produção de relatórios técnicos, orientação quanto às boas práticas e atendimento às exigências legais.

A solução garante estabilidade, segurança da informação, continuidade operacional e conformidade legal, permitindo à Câmara Municipal manter seus sistemas institucionais atualizados, acessíveis e plenamente funcionais, assegurando transparência, controle social e eficiência administrativa.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL

O início da execução contratual fica condicionado ao recebimento da ordem de serviço.

O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da GARANTIA TÉCNICA, devendo a CONTRATADA honrá-la durante todo o período estipulado.



4.2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

O endereço de referência para a entrega dos SERVIÇOS deverá ocorrer, conforme indicação da Câmara Municipal de Sítio D'abadia-GO.

5. DA GESTÃO DO CONTRATO

5.1 A Câmara Municipal será responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

5.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

Após ATESTE da(s) Nota(s) Fiscal(is) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

A (s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.



7 DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento da proposta para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas e legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza do item, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação observando como critério de julgamento o menor valor, de acordo com contratos apresentados pela empresa, pela mesma prestação de serviços em poderes legislativos.

A constituição do item observou os princípios legais e normativos aplicáveis, visando a uniformidade e padronização da solução e do fornecimento dos serviços, reduzindo a complexidade dos procedimentos de gestão contratual e sem comprometer a capacidade de integração dos serviços, o potencial de compartilhamento de recursos e a caracterização do objeto da licitação.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo, dos quais obteve-se a estimativa mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) no período de 12 meses.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Os recursos para o custeio da licitação serão recursos livres, consignados no orçamento da (Câmara Municipal), através da rubrica orçamentaria;



CÓDIGO: 01.01.01.031.0006.2.001;

ELEMENTO: 3.3.90.39 (OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA);

FICHA: 0009 – FONTE: 100.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será feito pela Câmara Municipal de Sítio D'Abadia – GO, mediante apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

11.DA GARANTIA

Considerando a natureza do objeto contratado, que consiste na **prestação de serviços contínuos de desenvolvimento, manutenção, hospedagem e suporte técnico de sistemas eletrônicos**, bem como a forma de pagamento condicionada à efetiva execução e atesto dos serviços, **fica dispensada a exigência de garantia contratual**, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

A exigência de garantia não se mostra necessária nem proporcional, uma vez que a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada continuamente pela Administração, possibilitando o controle da qualidade, regularidade e conformidade dos serviços prestados.

Eventuais falhas ou inadimplementos contratuais poderão ser sanados mediante a aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação vigente, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis, assegurando a proteção do interesse público.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO D'ABADIA**

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO D' ABADIA-GO
Rua Aldemira dos Santos N°. 40, Centro, CEP: 73.990-000,
(62) 99802-3433 - <https://sitiodabadia.go.leg.br/>

Sítio d'Abadia – GO, 29 de janeiro de 2026.

EDUARDO MOREIRA NEVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL